

Portarias



PORTARIA Nº 209 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de **Fernando Carneiro de Araújo**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães o expediente no dia 09 de dezembro de 2022, exceto para os servidores ocupantes de cargos de segurança, uma vez que se trata de serviço essencial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlm.ba.gov.br